



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

INTERESSADOS: Aos professores da rede de ensino municipal de Pinhal Grande.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para a realização de palestra a ser ministrada no âmbito da Formação de Professores da Rede Municipal de Ensino.

3. IMPACTO ESPERADO

A realização de palestra de formação de professores tem como impacto esperado o fortalecimento das práticas pedagógicas, a atualização de conhecimentos e a reflexão crítica sobre o processo de ensino-aprendizagem. Busca-se promover maior qualificação profissional, alinhamento às diretrizes educacionais vigentes e aprimoramento das ações desenvolvidas em sala de aula, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

4. JUSTIFICATIVA

A realização da palestra de formação de professores justifica-se pela necessidade permanente de qualificação e atualização dos profissionais da educação, considerando as constantes mudanças nas metodologias de ensino, nas legislações educacionais e nas demandas do contexto escolar.

A contratação da Professora Dr^a Ana Lúcia Ceconello para a realização da Formação de Professores, intitulada **“Foco na atenção em jogo: como ir do desinteresse ao engajamento em sala de aula”**, está voltada à formação continuada de professores e justifica-se pela necessidade permanente de atualização pedagógica e aprimoramento das práticas docentes, considerando as constantes transformações no campo educacional, nas metodologias de ensino, nas tecnologias educacionais e nas demandas sociais e formativas dos estudantes.

A formação continuada constitui elemento essencial para a melhoria da qualidade do ensino, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos educadores, o fortalecimento das competências pedagógicas e a reflexão crítica sobre a prática docente. Nesse sentido, a palestra proposta visa promover a troca de conhecimentos, a disseminação de boas práticas e o alinhamento dos profissionais da educação às diretrizes educacionais vigentes, bem como às políticas públicas voltadas à educação.

Além disso, a ação formativa favorece a valorização dos profissionais da educação, estimula o engajamento da equipe pedagógica e impacta positivamente o processo de ensino-aprendizagem, refletindo diretamente no desempenho e na formação integral dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

estudantes. Assim, a demanda apresentada mostra-se pertinente e necessária para o cumprimento dos objetivos institucionais e para a melhoria contínua da qualidade educacional ofertada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A profissional a ser contratada para ministrar a palestra no âmbito da Formação de Professores deverá possuir reconhecida experiência, qualificação acadêmica e notório conhecimento no tema proposto, atributos indispensáveis para assegurar a qualidade, a pertinência e a efetividade da ação formativa, considerando as especificidades do público-alvo e das demandas educacionais da rede municipal de ensino.

5.2. A contratação de profissional com comprovada especialização e experiência na área educacional mostra-se essencial para garantir a adequada transmissão de conhecimentos atualizados, a adoção de metodologia pedagógica eficaz e a geração de impactos positivos nas práticas docentes, contribuindo para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e para o alcance dos resultados institucionais pretendidos pela Administração Pública.

5.3. Restou afastada a possibilidade de execução da atividade por servidores do quadro municipal, uma vez que estes exercem atribuições específicas e permanentes em suas áreas de atuação, não dispondo, em regra, de formação especializada, experiência técnica ou reconhecimento profissional compatíveis com o tema da palestra, além de que o desvio de função poderia comprometer o regular desempenho das atividades administrativas e pedagógicas ordinárias.

6. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na prestação de serviço intelectual e personalíssimo, referente à realização de palestra no âmbito da Formação de Professores da rede municipal de ensino, cuja execução está vinculada às qualificações técnicas e ao notório conhecimento da profissional contratada.

Em razão do caráter singular do serviço e da consequente inviabilidade de competição, resta afastada a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da palestra de formação de professores, espera-se a ampliação dos conhecimentos teóricos e práticos dos profissionais da educação, o aprimoramento das práticas pedagógicas e maior segurança na atuação docente. Como resultado, prevê-se maior alinhamento às diretrizes educacionais, fortalecimento do trabalho coletivo, melhoria no planejamento e na condução das atividades em sala de aula, refletindo positivamente na aprendizagem e no desenvolvimento dos estudantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

8. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO VALOR

- Proposta encaminhada pela empresa
 - Notas fiscais de contratações anteriores de objeto similar realizadas por outros entes públicos;
 - Valores praticados pela própria empresa contratada em eventos de mesmo objeto.
- Concluiu-se que o valor apresentado pela empresa encontra-se **dentro dos parâmetros de mercado**, considerando a natureza do serviço, a experiência do profissional envolvido e a abrangência das atividades a serem executadas.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação da Professora Doutora Ana Lúcia Ceconello para ministrar a palestra de formação de professores por sua reconhecida experiência na área educacional, sólida formação acadêmica e atuação prática junto ao contexto escolar. A profissional possui domínio dos conteúdos abordados, capacidade didática e alinhamento com as diretrizes pedagógicas vigentes, contribuindo de forma qualificada para a reflexão, atualização e aprimoramento das práticas docentes, atendendo às necessidades formativas da rede de ensino.

10. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total a ser pago para a contratada será de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a prestação de serviço.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais, tendo em vista que se trata de atividade de natureza temporária, educativa e recreativa.

13. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da Professora Doutora Ana Lúcia Ceconello para a realização da palestra de formação de professores configura-se como uma solução estratégica para atender às demandas de qualificação continuada dos profissionais da educação da rede de ensino. Diante dos desafios contemporâneos enfrentados no ambiente escolar, como a necessidade de atualização pedagógica, adequação às normativas educacionais e aprimoramento das práticas didático-metodológicas, a atuação de uma profissional com experiência comprovada apresenta-se como alternativa eficaz e resolutiva.

A palestra possibilitará a socialização de conhecimentos teóricos e práticos, a reflexão sobre o fazer docente e o alinhamento das ações pedagógicas às diretrizes institucionais, contribuindo para a uniformização de práticas, fortalecimento do trabalho coletivo e melhoria do planejamento educacional. Além disso, a contratação supre de forma imediata



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

a necessidade de formação especializada, sem demandar a mobilização prolongada de recursos internos, otimizando tempo e custos para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação da Professora Doutora Ana Lúcia Ceconello apresenta-se como solução adequada, eficiente e proporcional ao interesse público, promovendo impactos positivos diretos na atuação dos professores e, consequentemente, na qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

14. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está inclusa no plano anual de contratações 2026, sendo a 2008.

Pinhal Grande/RS, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRIELE POLONIATO DIAS

Responsável - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

LORECI RODRIGUES DA SILVA

Servidor Responsável